



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e Trabalho

LEI MUNICIPAL Nº 2.197 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

De autoria do vereador Hernani Navarrete Gomes

Página | 1

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DO ENFERMEIRO, TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

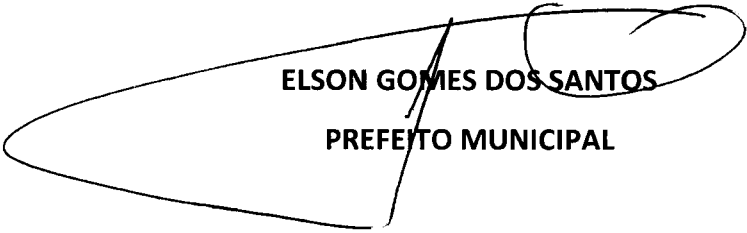
ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica instituído no calendário oficial do município de Cristais Paulista o dia do Enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, 08 de dezembro de 2023


ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL